



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

OFÍCIO n. 076/2017/GAB

Campo Novo do Parecis - MT, 21 de fevereiro de 2017.

Para: Ilustríssimos Senhores

Marcio do Nascimento, Rosinha Colombo, Vanderlei Baioto e
Wagner Tavares da Cunha
Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Assunto: Resposta ao Ofício 010/2017-GP da Câmara Municipal de
Campo Novo do Parecis/MT - Resposta à Indicação
005/2017.

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os, vimos por meio deste em resposta ao Ofício 010/2017-GP, de 06 de fevereiro de 2017, prestar as seguintes informações.

- Resposta a indicação 005/2017 – Ações de planejamento para implantação da coletiva seletiva de lixo na cidade:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico encontra-se em fase de planejamento sobre da indicação. Futuramente convocaremos empresas interessadas em participar desse processo, ou seja, montar um grupo de trabalho para desenvolver a implantação do projeto, a fim de conscientizar a população a respeito da importância da coleta seletiva, através de divulgações nas escolas e em meios de comunicações, dando assim, condições para mantemos a coleta seletiva de lixo no Município até que o aterro sanitário tenha condições para receber os resíduos selecionados.



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Em tempo, valho-me da oportunidade para expressar o meu elevado apreço e distinta consideração, em tempo que me coloco à disposição para outros esclarecimentos, se houver.

Atenciosamente,



RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal